

APROVADO
A Secretária pera Providenciar
EM 10113018

ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 003/2018 - E.B.S - EDIMAR BEZERRA DA SILVA

Cocalzinho de Goiás, 21 de fevereiro de 2018.

"INDICAMOS AO PREFEITO MUNICIPAL que providencie A TROCA DAS LÂMPADAS QUEIMADAS EM TODO O MUNICÍPIO".

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscrevem, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal, que providencie A TROCA DAS LÂMPADAS QUEIMADAS EM TODO O MUNICÍPIO".

JUSTIFICATIVA:

Devido o Período chuvoso identifiquei que várias lâmpadas estão queimadas. Ante o exposto, solicito ao Prefeito que providencie a troca das lâmpadas na Sede, Distrito de Girassol e Edilândia, Agrovilas e Bairro Cidade de Deus.

Vereadores:

Edimar Bezerra da Silva Vereador - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

PROTOCOLO Nº 43/2018

DATA: 21/02/2018

DOCUMENTO:INDICAÇÃO Nº03,2018

HORA 10:10

REMETENTE: EDIMAR BEZERRA DA SILVA DESTINATÁRIO: GILMAR JOSE DE MENESES

ASSUNTO, PROVIDENCIE TROCA DE LA MPADAS QUEIMADAS RECEBIDO: HELOISA CARVALHO DO AMARAL GOMES

LIERNOA COMERCIAL Q 25 c 1 17 (e2) 36357 m is devidentageamarappeatan ito.go.go.gov b